

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2022

Aos vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a décima segunda Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, de modo presencial, no Auditório Waldir Arcoverde, localizado na SESA com a participação dos membros Representantes do Componente Estadual: Dr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, Presidente da CIB/CE e Secretário da Saúde; Sarah Mendes D'Ángelo, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde; Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, Secretário Executivo Administrativo-Financeiro; Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior, Assessor Especial; Luiz Guilherme Pinheiro Costa, Coordenador de Regulação e Controle do Sistema de Saúde; Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa, Coordenadora de Atenção à Saúde; e Vera Maria Câmara Coêlho, Secretária Executiva da CIB. Representantes do Componente Municipal: Sayonara Moura de Oliveira Cidade, Presidente do COSEMS, Vice Presidente da CIB e Secretária da Saúde de Baturité; Ana Estela Leite, Secretária da Saúde de Fortaleza; Helena Paula Guerra dos Santos, Gerente da Célula do Complexo Integrado de Regulação da SMS de Fortaleza; e Lyana Carvalho Veras, Secretária de Saúde de Ibiapina. Participaram outros Secretários Municipais de Saúde e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, Superintendentes e Coordenadores Regionais e técnicos das Coordenadorias e Células da SESA e assessores e apoiadores do COSEMS/CE. **1. Abertura dos Trabalhos: Secretário Estadual de Saúde e a Presidente do COSEMS.** Sayonara cumprimentou a todos os participantes e ressaltou a importância da realização dessa reunião de modo presencial, em seguida deu início a esta reunião. Vera Coêlho cumprimentou a todos os participantes e solicitou aos membros da CIB a apreciação de dois assuntos extra pauta solicitados pela Direção da SESA: 1º. Mudança de 1 (um) Indicador do Programa Cuidar Melhor, e 2º. Recursos do Piso Variável em Vigilância Sanitária, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 3.532/2022, que foram acatados pela plenária. **2. Apresentação – Item 2.1. Atualização do contexto epidemiológico do Ceará no que diz respeito à Monkeypox, COVID-19 e Coberturas Vacinais.** Sarah Mendes, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIS/SESA) apresentou inicialmente os resultados parciais da **Campanha Nacional Contra a Pólio no Ceará**, que foram atualizados no dia 19 deste mês, referentes ao período de 08/08/2022 a 30/09/2022 da vacinação indiscriminada em crianças menores de 05 anos de idade. A cobertura vacinal no Ceará alcançou 81,2% o que foi considerada muito exitosa. Os municípios com melhores coberturas vacinal foram: Chaval, Varjota, Reriutaba, Porteiras, Pindoretama, Pacujá, Guaraciaba do Norte, Moraújo, Cruz, São Gonçalo do Amarante, Jijoca de Jericoacoara, Mombaça, Quixadá. Granjeiro e Frecheirinha. Em seguida apresentou as coberturas vacinais por Região de Saúde: 70/2% na Região de Fortaleza, 99,3% na Região Norte, 82% na Região do Cariri, 94,4% na Região do Sertão Central e 95% na Região do Litoral Leste Jaguaribe. Ana Estela colocou que quando se fazia Campanha Dia D se alcançava no primeiro dia 50% de cobertura da meta estabelecida, atualmente não se está conseguindo essa cobertura. E destacou que o Estado precisa fazer campanhas de informação e sensibilização para a sociedade sobre a importância da vacinação. Sayonara ressaltou que apesar de atingir quase 95% de cobertura é importante relatar que as dificuldades enfrentadas pelos gestores para alcançar esse resultado foram imensas. Em relação ao **Cenário epidemiológico atual da Monkeypox no Ceará**, Sarah informou que foram notificados 1.555 casos suspeitos, sendo confirmados 422 casos, descartados 835 casos, não foram classificados 80 casos, e se encontram em investigação 218 casos. **3. Discussões e Pactuações. Item 3.1. Alterações nas composições das Câmaras Técnicas de Educação Permanente, de Gestão, Planejamento e Financiamento e de Vigilância em Saúde da CIB na representação Municipal.** Vera colocou que a Diretoria do COSEMS/CE solicitou as seguintes alterações: **C.T de Educação Permanente:** Inclusão da Ana Virgínia de Castro da Justa, Assessora Técnica do COSEMS em substituição a Sharliane Monteiro, Assessora Técnica do COSEMS; **C.T de Gestão, Planejamento e Financiamento:** Inclusão da Letícia Reichel da Silva, Secretária de Saúde de Sobral em substituição a Regina Célia de Carvalho, Ex- Secretária de Saúde de Sobral; **C.T de Vigilância em Saúde:** Inclusão da Vanessa Silva Farias, Coordenadora da Vigilância em Sobral em substituição a Letícia Reichel da Silva, Ex- Coordenadora da Vigilância em Sobral. **Item 3.2. Alteração na Composição da CIR Cariri (SRSUL).** Teresa Cristina Mota de Souza Alves, Superintendente Regional do Cariri

58 justificou que a presente solicitação é decorrente das mudanças dos gestores municipais de
59 Baixo sendo nomeada Maria Edilane Araújo Quaresma em substituição a Eva Cristina Lopes
60 Tavares, e de Icó sendo nomeada Maria Alânia Alves Leandro em substituição a Rosana de
61 Fátima Rodrigues Figueiredo. Em seguida informou que já ocorreram outras mudanças de
62 secretários municipais depois que enviamos essas alterações, são muitas mudanças, inclusive
63 nessa semana foram três no Cariri. E indagou se deverá fazer a solicitação mensal ou sempre
64 que houver mudança ou se podemos fazer com uma temporalidade de tanto em tanto tempo.
65 **Vera** esclareceu que a Comissão Intergestores Regional (CIR) tem a competência de pactuação
66 de assuntos que se finaliza nela e outros que são encaminhados para homologação da CIB, e
67 pelo Regimento essa Comissão deverá ter a sua composição formalizada, garantindo a
68 transparência das responsabilidades dos gestores. Então se houver mudança na representação da
69 CIR tem que ser formalizada. A CIB/CE aprovou a nova composição da Comissão
70 Intergestores Regional 2ª Região – CIR Cariri através da Resolução nº 158 /2022, que altera a
71 Resolução da CIB/CE nº 134, datada de 12 de agosto de 2022. **Item 3.3. Política Estadual de**
72 **Doação e Transplante no Ceará. Eliana Régia Barbosa de Almeida**, Orientadora de
73 Regulação de Transplantes (CETRA/CORAC/SEADE) apresentou a Política Estadual de
74 Doação e Transplante no Estado do Ceará que tem como objetivo ampliar o acesso e o
75 fortalecimento do Sistema Estadual de Transplante do Ceará no desenvolvimento de doação e
76 remoção de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e
77 tratamento, beneficiando a população cearense e de outras unidades da federação referenciada.
78 E esclareceu que essa Política foi discutida em reunião da Câmara Técnica de Gestão,
79 Planejamento e Financiamento da CIB/CE que após a incorporação das sugestões foi
80 recomendada a sua pactuação nessa Comissão. **Dr. Carlos Hilton** ressaltou a importância dessa
81 Política para aperfeiçoamento do trabalho da SESA com os municípios na busca do
82 fortalecimento do SUS no Estado. **Sayonara** aproveitou a oportunidade e solicitou o empenho
83 do Secretário para agilizar junto a Governadora a liberação dos 10 milhões do Programa Todos
84 pelo Mosquito para os municípios, e o aumento do valor per capita do Tesouro do Estado para
85 Assistência Farmacêutica. A CIB/CE aprovou a Política Estadual de Doação e Transplante no
86 Ceará através da Resolução nº 159 /2022. **Item 3.4. Regimento da Subcomissão Regional de**
87 **Saúde. Vera** apresentou o Regimento da Subcomissão Regional de Saúde, instância colegiada
88 de apoio à Comissão Intergestores Regional (CIR), instituída no âmbito da Área
89 Descentralizada de Saúde (ADS). Contendo a seguinte estrutura: **Natureza e Finalidade:** A
90 Subcomissão Regional de Saúde é instância colegiada de apoio à Comissão Intergestores
91 Regional (CIR) e será instituída no âmbito da Área Descentralizada de Saúde (ADS), para
92 discussão e elaboração de propostas objetivando subsidiar o processo de pactuação e
93 deliberação sobre assuntos relacionados à operacionalização do Sistema Regional de Saúde;
94 **Constituição e Composição:** A Subcomissão Regional de Saúde será composta por
95 representantes da gestão estadual: Coordenador Regional de Saúde e o Orientador da Célula de
96 Gestão do Cuidado da Superintendência Regional de Saúde, e os Secretários de Saúde de todos
97 os Municípios que compõem a ADS. A Composição da Subcomissão Regional de Saúde será
98 formalizada através de Resolução da Comissão Intergestores Regional (CIR) e homologada
99 pela CIB/CE; **Competências:** A Subcomissão Regional de Saúde compete: **a)** Acompanhar a
100 operacionalização das ações e serviços integrantes dos sistemas de saúde dos municípios que
101 compõem a ADS; **b)** Identificar problemas na organização e funcionamento dos pontos de
102 atenção das Redes de Atenção à Saúde; **c)** Propor ações de enfrentamento dos problemas
103 identificados para apreciação e deliberação da CIR; **d)** Recomendar medidas que favoreçam o
104 cumprimento das responsabilidades solidárias assumidas pelos gestores de saúde da Região; **e)**
105 Encaminhar à CIR as propostas e recomendações para a melhoria do acesso assistencial da
106 população as ações e serviços do sistema regional de saúde; **Organização e Funcionamento:**
107 A coordenação das Subcomissões Regionais nas 17(dezessete) Áreas Descentralizadas de
108 Saúde (ADS) será assumida pelo Coordenador Regional de Saúde. A Subcomissão Regional
109 reunir-se-á mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente quando necessário. A
110 Subcomissão Regional para o seu funcionamento contará com o apoio técnico da Secretária
111 Executiva da CIR articulando os seus integrantes e agilizando os encaminhamentos dos
112 processos de trabalho. **Maria Iracema Capistrano Bezerra**, Secretária Executiva da CIR
113 Fortaleza com relação a composição, quais serão os representantes e se terá suplentes? **Vera**
114 informou que os representantes são o Coordenador Regional de Saúde, o Orientador da Célula

115 de Gestão do Cuidado da Superintendência Regional de Saúde, e os Secretários de Saúde de
116 todos os Municípios que compõem a ADS, e que não haverá suplente, são todos secretários dos
117 municípios da Área, como ela não é deliberativa, poderá contar com a participação de técnicos
118 indicados pelos secretários para participarem das discussões e da elaboração de propostas que
119 serão encaminhadas à CIR para discussão e pactuação. Após esclarecimentos a CIB/CE
120 aprovou o Regimento da Subcomissão Regional de Saúde através da Resolução nº 160 /2022.
121 **Item 3.5. Atualização do Fluxo Antivenenos no Estado do Ceará. Tarcísio Seabra**, Gerente
122 da Rede de Frio Estadual(CEADIM/CEMUN/COVEP/SEVIG/SESA) apresentou a Proposta de
123 Atualização do Fluxo de Distribuição do Soro Antibotrópico no Estado, com o objetivo de
124 distribuir proporcionalmente as ampolas de acordo com a utilização, contribuindo com a
125 redução do desperdício de doses. A distribuição do soro antibotrópico, indicado para o
126 tratamento do envenenamento por serpente do gênero Bothrops – jararaca será feita através das
127 Superintendências Regionais (SR); cada SR receberá 60 ampolas de soro semanalmente para
128 distribuição junto aos hospitais polos, conforme distribuição: SRFOR: 60 (sessenta) ampolas,
129 1ª ADS Fortaleza: Instituto Dr. José Frota (CIATox - IJF), Mediante Demandas; SRNORTE: 60
130 (sessenta) ampolas, 11ª ADS Sobral: Hospital Regional Norte - 12 ampolas;13ª ADS Tianguá:
131 Hospital Madalena Nunes - 24 ampolas; e 15ª ADS Crateús: Hospital São Lucas - 24 ampolas;
132 SRSUL: 60 (sessenta) ampolas, 17ª ADS Icó: Hospital Regional do Vale do Salgado Deputado
133 Oriel Guimarães Nunes - 12 ampolas; 18ª ADS Iguatu: Hospital Regional de Iguatu - 12
134 ampolas; e 21ª ADS Juazeiro do Norte: Hospital Regional no Cariri - 36 ampolas; SRCEN: 60
135 (sessenta) ampolas, 5ª ADS Canindé: Hospital São Francisco de Canindé - 20 ampolas; 8ª ADS
136 Quixadá: Hospital Municipal Eudásio Barroso - 20 ampolas; e 14ª ADS Tauá: Hospital
137 Regional e Maternidade Alberto Feitosa Lima - 20 ampolas; SRLES: 60 (sessenta) ampolas,7ª
138 ADS Aracati: Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias - 20 ampolas; 9ª ADS Russas: Hospital e
139 Casa de Saúde de Russas - 20 ampolas; e 10ª ADS Limoeiro do Norte: Hospital São Camilo -
140 20 ampolas. As Superintendências Regionais (SR) serão responsáveis pela distribuição para os
141 13 hospitais polos com atendimento específico nesta área, de acordo com a incidência de casos.
142 A reposição semanal das ampolas pela Rede de Frio Estadual estará condicionada ao envio das
143 planilhas de rastreio e fichas de notificação devidamente consolidadas por Área
144 Descentralizada de Saúde pela Superintendência Regional correspondente, através do email:
145 gceadim@gmail.com. O quantitativo de ampolas disponibilizado semanalmente pelo Estado
146 poderá sofrer alterações em decorrência de problemas na produção do soro pelos laboratórios,
147 bem como pela não inserção das informações nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, já
148 que a subnotificação desses dados poderá comprometer o abastecimento. O fluxo de
149 distribuição dos demais soros antivenenos (Anticrotálico, Antiescorpiônico, Antiaracnídico,
150 Antielapídico, Antilonômico, Antibotrópico/Crotálico e Antibotrópico/Laquético) as ampolas
151 serão distribuídas pela Rede de Frio Estadual, mediante solicitação das ADS via Sistema de
152 Informação em Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SIES) que por vez,
153 encaminharão aos 40 locais de administração disponíveis no Estado. Os locais de administração
154 dos demais soros antipeçonhentos se mantêm os mesmos. A CIB/CE aprovou a Atualização do
155 Fluxo de Distribuição do Soro Antibotrópico no Estado do Ceará através da Resolução nº 167
156 /2022. **Item 3.6. Homologação da Resolução da CIR Sobral Nº 16/2022, que aprova a**
157 **habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental**
158 **(AMENT), Tipo 2, da Rede de Atenção Psicossocial do município de Martinópole.** Com
159 base no parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental a CIB/CE homologou a Resolução
160 nº 16/2022 da CIR Sobral, que trata da implantação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de
161 Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo II, integrante da Rede de Atenção Psicossocial da
162 Região Norte, que contará com a seguinte composição: 1 (um) Médico Especialista em
163 Psiquiatria (total de 20 horas semanais), 2 (dois) Psicólogos (60 horas semanais), 1 (um)
164 Assistente Social (30 horas semanais), para atender no Hospital Imaculada Conceição, CNES
165 2333902, localizado no município de Martinópole. **Item 3.7. Proposta de Aquisição de**
166 **Unidade Móvel para o Centro de Controle de Zoonoses, localizado no município de**
167 **Sobral, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 150.000,00.** Com base no parecer
168 da Superintendência Regional Norte a CIB/CE aprovou a Proposta de Emenda Parlamentar nº
169 11407.563000/1200-01, para Aquisição de Unidade Móvel para o Centro de Controle de
170 Zoonose Tipo 1, CNES 7194579, localizado no município de Sobral para otimização das ações
171 realizadas pelo município, no valor de R\$150.000,00. **Item 3.8. Homologações das**

172 **Resoluções da CIR Cariri.** **Teresa Cristina Mota de Souza Alves**, Superintendente Regional
173 do Cariri destacou que essas demandas são produtos do processo de planejamento regional de
174 saúde do Cariri, e tratam da solicitação de credenciamento pelo Ministério da Saúde de Pontos
175 de Atenção da Rede de Urgência e Emergência (RUE). **Item 3.8.1. Nº 029/2022, que trata do**
176 **credenciamento de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD**
177 **II) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) para o município de Várzea Alegre.**
178 A CIB/CE homologou a Resolução Nº 029/2022 da CIR Cariri, datada de 20 de agosto de 2022,
179 que trata do credenciamento de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar
180 (EMAD) tipo II e de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), vinculada ao Centro
181 de Assistência Integrado à Saúde da Família, CNES n. 2562766 para atendimento à população
182 do município de Várzea Alegre. **Item 3.8.2. Nº 030/2022, que trata do credenciamento de**
183 **uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar tipo II (EMAD II) e uma Equipe**
184 **Multiprofissional de Apoio (EMAP) para o município de Missão Velha.** A CIB/CE
185 homologou a Resolução Nº 030/2022 da CIR Cariri, datada de 20 de agosto de 2022, que trata
186 do credenciamento de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) tipo II
187 e de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), vinculada ao Centro de
188 Especialidades Médicas, CNES n. 7288921, para atendimento à população do município de
189 Missão Velha. **Item 3.9. Proposta de Emenda Parlamentar cadastradas no Fundo Nacional**
190 **de Saúde (FNS) de Reforma.** A CIB/CE com base no parecer da Superintendência Regional
191 do Cariri aprovou: **Item 3.9.1. Atestado de Conclusão de Reforma da Unidade Básica de**
192 **Saúde do Alto da Alegria II, localizada no município de Barbalha,** localizada na Rua
193 Antônio Cirilo Neto, 855, CNES Nº 5410843, cadastrada no FNS/SISMOB Nº
194 11.740.887.0001/180-04, com recursos de Emenda Parlamentar, o valor total de R\$ 196.765,00
195 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais). **Item 3.10. Item Proposta de**
196 **aquisição de equipamentos e material permanente, através de Emenda Parlamentar, para**
197 **Unidade de Saúde: Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, localizado no município de**
198 **Jaguaribara, proposta FNS Nº 09687.509000/1220-05, no valor de R\$ 61.749,00. (SAIU**
199 **DE PAUTA.** **Francisco José Cavalcante Melo (Franzé)**, Secretário de Saúde de Itapiúna
200 pediu explicações sobre a retirada desse assunto saiu de pauta. **Mere Benedita do Nascimento**,
201 Superintendente Regional do Litoral Leste Jaguaribe esclareceu que a princípio a Secretária de
202 Jaguaribara solicitou que esse assunto entrasse na pauta como informe por se tratar de
203 equipamentos de substituição, mas após contato com o MS foi constatado a necessidade de
204 pactuação em CIB pelo fato desses equipamentos se destinarem à ampliação de serviços, o que
205 se faz necessário o parecer da Superintendência Regional. **Vera** acrescentou que toda proposta
206 de aquisição de equipamento de substituição só precisa vir a CIB para informe, mas quando se
207 trata de equipamento para expansão de serviço, há a necessidade de pactuação em CIB.
208 **EXTRA PAUTA. Item 3.11. Mudança de 1 (um) Indicador do Programa Cuidar Melhor.**
209 **Glênia Aguiar**, Coordenadora da COPIS/SEPOS informou que essa Proposta foi discutida em
210 duas reuniões da Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e Financiamento da CIB/CE,
211 obtendo acordo na última reunião. Em seguida apresentou a Alteração do Artigo 1º da
212 Resolução Nº 143/2021 da CIB/CE no que se refere a mudança do *Indicador 3* do Programa
213 Cuidar Melhor: Proporção de gestantes com o primeiro atendimento até a 12ª semana de
214 gestação para Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas,
215 sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação, que será calculado da seguinte forma: **Numerador:**
216 **Número de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana**
217 **de gestação; Denominador Identificado (SISAB):** Número de gestantes com pré-natal na APS; e
218 **Denominador Estimado:** Cadastro municipal SISAB/ População IBGE x menor quantidade de
219 nascidos vivos por quadrimestre do período analisado. **Após a apresentação a CIB/CE aprovou**
220 **a Mudança do Indicador 3 do Programa Cuidar Melhor através da Resolução nº 166 /2022.**
221 **Item 3.12. Recursos do Piso Variável em Vigilância Sanitária, de conformidade com a**
222 **Portaria GM/MS Nº 3.532/2022.** **Dolores Duarte Fernandes**, Coordenadora de Vigilância
223 Sanitária(COVIS/SEVIG/SESA) informou que essa Proposta foi discutida em reunião da
224 Câmara Técnica de Vigilância em Saúde e em seguida apresentou o Plano de Ação dos
225 recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa), Bloco de Custeio das
226 Ações e Serviços Públicos de Saúde, divididos em três partes: **1ª Parte: Incentivo à**
227 **implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de**
228 **vigilância sanitária sob gestão Estadual**, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil

229 reais), constantes no Anexo I da Portaria GM/MS Nº 3.532, de 14/09/2022, destinado à
230 execução da Ação: Implementar o SGQ com vistas a melhoria contínua dos processos de
231 trabalho, otimizando a Gestão com foco em melhores entregas de serviços e produtos para o
232 setor regulado, órgãos parceiros, demais interessados e a sociedade em geral; **Meta 1:** Capacitar
233 50% dos técnicos da Coordenadoria de Vigilância Sanitária para o uso das ferramentas
234 elaboradas para melhoria dos processos de trabalho do Licenciamento Sanitário; **Indicador 1:**
235 Capacitar 50% dos técnicos da Coordenadoria de Vigilância Sanitária para o uso das
236 ferramentas elaboradas para melhoria dos processos de trabalho do Licenciamento Sanitário;
237 **Descrição dos Produtos/ Serviços:** Qualificação da COVIS para atendimento dos critérios
238 estabelecidos no Sistema de Gestão da Qualidade; **Meta 2.** Contratação de 01 consultoria com
239 experiência na implantação dos requisitos da ISO 9001 com vistas à melhoria; **Indicador 2.**
240 01 consultoria contratada; Assessoria ao processo de implementação do escopo – Licenciamento
241 Sanitário e nos demais processos selecionados de acordo com a nossa Cadeia de Valor;
242 **Descrição dos Produtos/ Serviços:** Assessoria ao processo de implementação do escopo –
243 Licenciamento Sanitário e nos demais processos selecionados de acordo com a nossa Cadeia de
244 Valor. **Meios de Verificação:** - Relatórios técnicos; - Relatório técnico com avaliações das
245 atividades de treinamento; e - Listas de frequência dos Treinamentos; **Previsão de Execução:**
246 2023. **2ª Parte: Promoção da adoção de instrumentos e procedimentos para melhoria da**
247 **gestão, do planejamento e execução das ações sanitárias no âmbito do SNVS, de modo, a**
248 **atender os requisitos para implantação dos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade,**
249 **ou demais iniciativas para qualificação da Gestão Estratégica de Vigilância Sanitária no**
250 **SNVS - Integravisa, bem como, que estejam em processo de verificação para atendimento**
251 **aos requisitos para delegação das atividades de inspeção de Boas Práticas de Fabricação**
252 **para o município de Fortaleza, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), constante no**
253 **Anexo II da Portaria GM/MS Nº 3.532/2022. 3ª Parte:** Promoção de ações de monitoramento
254 de alimentos, com foco na resistência aos antimicrobianos, previstas no Plano de Ação de
255 Prevenção e Controle da Vigilância Sanitária em Resistência aos Antimicrobianos,
256 considerando sua capacidade técnica e perfil analítico para atendimento às análises previstas
257 para o ciclo 2022-2023 do Programa Nacional de Monitoramento de Microrganismos
258 Resistentes e Resíduos de Antimicrobianos em Alimentos (Programa Monitora Alimentos
259 AMR), relacionados ao Plano de Ação da Vigilância Sanitária em Resistência aos
260 Antimicrobianos (PAN-VISA) para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), CNES
261 Nº 2611678, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constante no Anexo IV da Portaria
262 GM/MS Nº 3.532/2022. Esclareceu que além desses recursos alocados através dessa Portaria o
263 CONASS e CONASEMS recomendaram que os estados fizessem a seleção de 01(um)
264 município por Região de Saúde para o recebimento de recursos financeiros do Piso Variável de
265 Vigilância Sanitária (PV-Visa), do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
266 sendo 1 (um) município por Região de Saúde do Estado. Pelo fato do Plano Diretor de
267 Regionalização (PDR) do Estado que se encontra no Ministério da Saúde ser datado de 2018, a
268 informação que lá consta é de o Ceará dispõe de 22 Regiões de Saúde. A Proposta é selecionar
269 22 (vinte e dois) municípios cearenses, e de que a escolha e pactuada sejam realizadas nas CIR.
270 **Sayonara** colocou que a SRFOR selecionou os municípios utilizando o critério de avaliação do
271 indicador, então os melhores é que foram contemplados e nas outras o critério foi ser município
272 sede, então foi utilizado dois critérios para escolha dos municípios, e isso não é bom. **Mere**
273 **Benedita do Nascimento**, Superintendente Regional do Litoral Leste Jaguaribe **esclareceu que**
274 **isso aconteceu primeiro pela** questão do tempo reduzido, não tivemos CIR por falta de
275 quórum, o critério não foi ser sede da ADS, foi o município que tinha maior população, acabou
276 sendo a sede de ADS. Sabemos que o ideal é se fazer essa análise em relação aos indicadores,
277 mas pela questão do tempo não foi possível. **Francisco José Cavalcante Melo (Franzé)**,
278 Secretário de Saúde de Itapiúna relatou que na Região de Fortaleza ocorreu uma reunião para
279 discutir os indicadores, e não podemos abrir precedentes para tratar os municípios de forma
280 diferente, não se pode em uma região de saúde estabelecer a meritocracia e olhar por indicador
281 e na outra só porque é sede de ADS ser contemplado. É preciso definir, ou faz tudo por
282 indicador ou faz por sede de ADS. **Vera** esclareceu que a Sayonara e o Franzé estão propondo
283 que a escolha dos municípios seja com base no critério desempenho obtido em 2021 em relação
284 as 6 (seis) ações de vigilância sanitária. **Ícaro Tavares Borges**, Superintendente Regional de
285 Fortaleza disse que analisou os dados da 1ª etapa de 2022 do painel de indicadores e constatou

286 que vários municípios atingiram 100% e como critério de desempate foi utilizado os dados do
287 PQAVS de 2021, que seria o nº de metas que foram atingidas, mesmos assim tivemos 2 ADS
288 que empataram e no 3º ponto de desempate usamos o critério populacional baseado no PQAVS
289 de 2021 que tem a população por município e conseguimos selecionar os municípios. Após as
290 discussões ficou acordado que para seleção dos municípios será utilizados os seguintes
291 critérios: resultado do indicador em relação às seis ações da Visa do painel de indicadores, em
292 caso de desempate 1º critério: os resultados do PQAVS 2021 e o 2º critério maior população.
293 Após a apresentação e esclarecimentos a CIB/CE aprovou a Proposta de alocação de Recursos
294 do Piso Variável em Vigilância Sanitária, obedecendo a distribuição constante na Portaria
295 GM/MS Nº 3.532/2022, bem como a Proposta de solicitação de recursos federais
296 gerenciamento de risco na organização e execução das ações de vigilância sanitária, conforme
297 pactuação nas CIR, decisão formalizada através da Resolução nº 168 /2022. Os municípios
298 selecionados para gerenciamento de risco na organização e execução das ações de vigilância
299 sanitária foram: Barbalha, Bela Cruz, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Cascavel,
300 Canindé, Cedro, Eusébio, Fortim, Itapiúna, Jucás, Nova Russas, Quixeramobim, Quixeré,
301 Redenção, Russas, São Gonçalo do Amarante, Sobral, Tauá, Tianguá e Trairi, a previsão é de
302 que cada um receba o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), totalizando R\$ 594.000,00
303 (quinhentos e noventa e quatro mil reais). **Informes. Item 4.1. Ofícios da Secretaria**
304 **Municipal de Saúde enviados à Secretaria Executiva da CIB/CE, para conhecimento, das**
305 **solicitações de credenciamento para serviços e equipes de saúde, de conformidade com a**
306 **Portaria GM/MS Nº 1.710, de 8 de Julho de 2019:** 06 eSB Mod. I em Aracati; 03 eSB em
307 Cruz; 03 eSB em Icó; 01 e SF, 04 ACS, 01 Gerente UBS e 01 eSB Mod. I em Palhano; 01 eSF
308 em Quixeré e 03 eSB Mod. I em Viçosa do Ceará. **Item 4.2. Proposta de aquisição de**
309 **equipamentos e material permanente, através de Emenda Parlamentar, para Unidade**
310 **Básica de Saúde João Silva Guerra, localizada no município de Itatira, proposta FNS Nº**
311 **11335.738000/1220-02, no valor de R\$ 148.236,00.** Vera agradeceu a participação de todos,
312 nada mais havendo a tratar a plenária da Comissão Intergestores Bipartite deu por encerrada a
313 12ª Reunião Ordinária de 2022 do referido Colegiado, cuja Ata foi lavrada por mim, Vera
314 Coelho. Fortaleza, vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.